



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede Afastamento para fins de Desincompatibilização, com vistas à disputa do Cargo Eletivo, a Servidor Efetivo para concorrer às Eleições de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; e a Decisão Administrativa nº 095/2024;

Considerando, a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Afastamento ao servidor, o Sr. JOSÉ MARIO MARQUES DE SANTANA a partir de 05/07/2024, ocupante de cargo Efetivo, conforme consta em sua ficha funcional.

Art.2º - Fica o servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor do RH do município.

Art. 3º - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração